ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS

INTRODUÇÃO:

Nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento integrante da fase inicial do planejamento da contratação pública, destinado a caracterizar o interesse público envolvido, bem como a indicar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada. O ETP serve de subsídio para a elaboração do Termo de Referência (TR) ou do Projeto Básico (PB), conforme o caso, desde que constatada a viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), previsto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Identificação do Processo: 2026/319
Área técnica: Planejamento e Estatística
Requisitante: Gabriel Borba Cordero

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A sede administrativa do Departamento de Água e Esgotos – DAE apresenta cobertura composta por diferentes sistemas construtivos, incluindo coberturas metálicas, de fibrocimento e de policarbonato, implantadas em diferentes períodos e condições de conservação. Grande parte das coberturas possui idade estimada entre 40 e 50 anos, não sendo localizada documentação técnica suficiente que permita caracterizar adequadamente os sistemas existentes e orientar, com segurança, a definição das intervenções necessárias.

Atualmente, são observadas ocorrências recorrentes de infiltrações e deficiências aparentes no sistema de drenagem pluvial, incluindo problemas relacionados às calhas, condutores e pontos de captação. Essas condições já ocasionaram danos a elementos da edificação, incluindo coberturas, calhas, forros e outros componentes construtivos, bem como a equipamentos e bens utilizados nas atividades administrativas, a exemplo de computadores e demais equipamentos eletrônicos. A continuidade dessas ocorrências poderá ocasionar danos progressivos à edificação, às instalações e aos equipamentos, além de prejudicar as condições de utilização dos ambientes da sede administrativa.

A diversidade dos sistemas de cobertura existentes, associada às suas condições de conservação e às ocorrências de infiltração, evidencia a necessidade de uma avaliação técnica abrangente que permita identificar as intervenções necessárias e estabelecer uma solução adequada para a requalificação da cobertura. A exposição da edificação às condições climáticas locais, incluindo a ocorrência de eventos climáticos adversos, especialmente episódios de granizo, também constitui aspecto relevante a ser considerado no planejamento da futura intervenção.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, compreendendo os levantamentos e verificações técnicas necessários, a definição das soluções de intervenção, o detalhamento dos serviços e materiais, bem como a elaboração dos quantitativos e orçamento detalhado.

A contratação do projeto executivo permitirá à Administração dispor dos elementos técnicos necessários para o adequado planejamento da futura intervenção, proporcionando maior segurança na definição dos serviços, na estimativa dos custos e na posterior contratação de sua execução.

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - elaboração de projeto executivo para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, contemplando todos os elementos necessários e suficientes à futura execução da intervenção;

II - realização de inspeção e levantamento técnico das coberturas e das estruturas de suporte existentes, incluindo medições, verificação da geometria, identificação dos sistemas e materiais existentes e demais informações necessárias à elaboração do projeto;

III - avaliação das condições aparentes das estruturas de suporte existentes, incluindo elementos metálicos e de madeira, identificando eventuais sinais visíveis de comprometimento, deterioração ou inadequação que possam interferir na solução projetada;

IV - definição e especificação das soluções para substituição das coberturas abrangidas pela intervenção, considerando aspectos de desempenho, durabilidade, resistência e adequação às condições locais;

V - avaliação da conveniência e viabilidade técnica de manutenção da cobertura localizada sobre a área da contabilidade, caso constatadas condições que justifiquem sua permanência, devendo eventual manutenção ser tecnicamente fundamentada no projeto;

VI - avaliação das coberturas em policarbonato existentes nas áreas de acesso e átrio, incluindo a definição quanto à manutenção ou substituição dos elementos, bem como especificação do material e solução construtiva adequada;

VII - avaliação dos perfis e elementos de suporte das coberturas em policarbonato, incluindo indicação de tratamento, proteção anticorrosiva ou demais medidas necessárias, quando tecnicamente recomendadas;

VIII - redimensionamento do sistema de drenagem das águas pluviais das coberturas, incluindo calhas, condutores verticais, rufos, algerosas e demais componentes necessários;

IX - elaboração das memórias de cálculo pertinentes ao dimensionamento do sistema de drenagem pluvial e dos demais elementos que demandem justificativa ou dimensionamento técnico;

X - detalhamento das soluções de funilaria, rufos, algerosas, arremates, encontros entre coberturas e demais elementos necessários para garantir o adequado desempenho do sistema;

XI - previsão de eventuais adequações ou reforços localizados das estruturas existentes, quando identificada, durante a inspeção, necessidade técnica relacionada diretamente à solução de requalificação da cobertura;

XII - elaboração de orçamento detalhado da futura intervenção, contendo quantitativos, custos unitários, composições de custos, referências de preços, BDI, encargos sociais e demais elementos necessários à futura contratação da execução;

XIII - utilização, sempre que aplicável, de referências oficiais de custos, especialmente SINAPI, observada a regulamentação pertinente, com pesquisa de mercado para itens específicos que não possuam referência adequada;

XIV - apresentação das especificações técnicas, memoriais, desenhos, detalhes construtivos, planilhas e demais documentos necessários à caracterização completa da futura intervenção;

XV - emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs correspondentes ao projeto, ao orçamento detalhado e aos demais serviços técnicos de engenharia efetivamente realizados no âmbito da contratação;

XVI - entrega da documentação em formato PDF e em arquivos editáveis compatíveis com os recursos utilizados pelo DAE;

XVII - execução dos serviços no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado na forma estabelecida no futuro instrumento contratual;

XVIII - prestação de esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto, quando solicitados pelo DAE durante a futura execução da intervenção, dentro das condições estabelecidas no contrato;

XIX - observância das normas técnicas aplicáveis, da legislação pertinente e das boas práticas de engenharia;

XX - todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar contemplados na proposta, incluindo mão de obra, deslocamentos, levantamentos, inspeções, equipamentos, elaboração dos documentos técnicos, ARTs, tributos, encargos e demais despesas direta ou

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

indiretamente relacionadas à contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de identificar empresas com capacidade técnica para a execução do objeto e obter referências de preços compatíveis com as características da contratação. Para tanto, foram consultadas diferentes fontes, incluindo empresas localizadas no Município e região, empresas identificadas mediante pesquisa na internet e empresas localizadas a partir de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando-se como referência o escopo e as características dos serviços pretendidos.

Foram encaminhadas solicitações de propostas comerciais a um número amplo de empresas identificadas a partir das pesquisas realizadas. Apesar das diligências efetuadas e das diversas solicitações encaminhadas, somente parte das empresas consultadas apresentou retorno com proposta comercial até o momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

As propostas obtidas foram consideradas compatíveis com o objeto pretendido e utilizadas como referência para a estimativa do valor da contratação. A quantidade de propostas efetivamente recebidas, os respectivos valores e a metodologia adotada para definição do valor estimado encontram-se demonstrados no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

A pesquisa foi realizada pelo setor requisitante, com ciência e anuência do Setor de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de avaliação técnica das empresas e das propostas em razão das características específicas do objeto. Os elementos obtidos serão utilizados para composição do mapa de preços e para a instrução do processo de contratação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo destinado à requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, contemplando os levantamentos e verificações técnicas necessários, a definição e o detalhamento das intervenções, as especificações dos materiais e serviços, os quantitativos e a elaboração de orçamento detalhado para subsidiar a futura contratação da execução da intervenção.

O projeto deverá ser elaborado com base nas condições efetivamente verificadas no local, considerando a configuração existente da cobertura, suas diferentes tipologias e materiais, as condições aparentes de conservação, as estruturas de suporte, o sistema de drenagem pluvial e os demais elementos que possam interferir na solução. A contratada deverá realizar inspeção e levantamento técnico suficientes para fundamentar as soluções propostas, não se limitando às informações ou documentos preliminares disponibilizados pelo DAE.

Como premissa inicial, deverá ser avaliada a substituição integral das coberturas existentes abrangidas pela intervenção, buscando-se, sempre que tecnicamente viável, a padronização dos diferentes sistemas atualmente existentes. A definição da solução definitiva deverá considerar as condições verificadas no local e os requisitos de desempenho, durabilidade, resistência mecânica, resistência às condições climáticas locais, inclusive quanto à ocorrência de impactos decorrentes de eventos de granizo, estanqueidade, manutenção e compatibilidade com as estruturas existentes. A solução proposta deverá ser submetida previamente à apreciação do DAE, para fins de alinhamento quanto às premissas e necessidades da intervenção, sem prejuízo da responsabilidade técnica da contratada pela solução projetada.

Deverá ser considerada, como premissa da solução, a manutenção das estruturas de suporte existentes, desde que apresentem condições aparentes compatíveis com a solução projetada. A inspeção e o levantamento técnico deverão identificar eventuais elementos comprometidos, deteriorados ou inadequados, hipótese em que deverão ser previstas e detalhadas as medidas corretivas necessárias, tais como recuperação, reforço, substituição ou adequações locais, com os respectivos quantitativos e custos incorporados ao orçamento da futura intervenção.

A solução deverá contemplar a avaliação dos trechos de policarbonato existentes, incluindo suas placas e respectivos elementos de suporte, considerando suas condições aparentes de conservação, funcionamento e adequação. Deverá ser definida, conforme as condições verificadas e a solução adotada, a necessidade de

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

manutenção, adequação ou substituição desses elementos, com especificação das características técnicas necessárias e das medidas de tratamento e proteção dos elementos de suporte, quando tecnicamente recomendadas.

O sistema de drenagem pluvial deverá ser integralmente avaliado, contemplando, conforme aplicável, o dimensionamento e detalhamento de calhas, condutores verticais, pontos de captação, conexões, declividades, seções, quantidade e distribuição dos condutores e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema. As soluções propostas deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e deverão buscar a redução das ocorrências de transbordamento e infiltrações, bem como facilitar as futuras atividades de manutenção.

Deverão ser detalhados os elementos de funilaria e demais arremates necessários à adequada execução e estanqueidade da cobertura, incluindo calhas, rufos, algerosas, pingadeiras, fechamentos e demais elementos de transição e acabamento entre diferentes planos da cobertura, paredes, edificações e demais interfaces existentes.

Como resultado da contratação, deverão ser entregues todos os elementos necessários à caracterização e futura execução da intervenção, incluindo projeto executivo, desenhos e detalhamentos, memoriais e especificações técnicas, memórias de cálculo pertinentes, quantitativos, planilha orçamentária detalhada, composições de custos e demais documentos técnicos aplicáveis. Os documentos deverão ser fornecidos em formato PDF e em arquivos editáveis compatíveis com os recursos utilizados pelo DAE.

O orçamento deverá contemplar todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução da futura intervenção, com detalhamento dos quantitativos e custos, utilização das referências de custos aplicáveis, especialmente SINAPI quando houver composição adequada, e adoção de composições próprias ou pesquisa de mercado devidamente justificadas quando inexistente referência compatível. Deverão constar, conforme aplicável, as referências de preços utilizadas, composições de custos, BDI, encargos sociais, memória de cálculo dos quantitativos e data-base dos preços, de modo que o orçamento possa subsidiar adequadamente o futuro procedimento de contratação da execução dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar profissional ou profissionais legalmente habilitados e compatíveis com os serviços a serem executados, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs referentes ao projeto, ao orçamento detalhado e aos demais serviços técnicos de engenharia efetivamente realizados no âmbito da contratação.

Após a entrega do projeto, a contratada deverá prestar, quando solicitada pelo DAE, esclarecimentos e orientações técnicas relacionados às soluções, especificações e demais elementos integrantes do projeto, durante a futura execução da intervenção, nos limites e condições estabelecidos na contratação.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estimativa do valor da contratação, foram consideradas as três propostas comerciais efetivamente recebidas em decorrência da pesquisa de mercado realizada, conforme demonstrado abaixo:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	COTAÇÕES	DATA DA COTAÇÃO
M3 Engenharia	52.197.435/0001-71	R$ 39.880,00	18/08/2026
Pro Engenharia Ltda.	32.279.017/0001-16	R$ 55.500,00	24/08/2026
Projetta Engenharia	24.705.272/0001-55	R$ 32.500,00	08/09/2026

Considerando os valores obtidos, adotou-se a média aritmética dos preços apresentados como metodologia para estimativa do valor da contratação, resultando no valor estimado de R$ 42.626,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	18632	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE, incluindo inspeção e levantamento técnico da cobertura e das estruturas de suporte existentes, avaliação e especificação das soluções de substituição das coberturas, eventual adequação ou reforço das estruturas	Serviço	01	42.626,67	42.626,67

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

		existentes, redimensionamento e especificação do sistema de drenagem pluvial, elaboração dos detalhamentos de funilaria, rufos, algerosas e demais arremates, bem como elaboração de orçamento detalhado, com composições de custos e demais elementos necessários à futura contratação da execução da intervenção.				
VALOR TOTAL (R$):						42.626,67
VALOR ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO: R$ 42.626,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).						

O valor estimado refere-se exclusivamente à contratação para elaboração do projeto executivo, não abrangendo os custos de execução das futuras intervenções na cobertura, os quais deverão ser definidos posteriormente com base no projeto elaborado e em seu respectivo orçamento detalhado.

7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, conforme detalhamento a seguir:

a) Id PCA PNCP: 96041330000102-0-000001/2026
b) Data da publicação no PNCP: 2/9/2025
c) Local: Sant'Ana do Livramento – RS
d) Fonte: Departamento de Água e Esgotos – DAE
e) ID do(s) item(ns) no PCA/2026: 1458.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto consiste na contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto executivo de requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE.

Embora o escopo contenha diferentes atividades técnicas, como levantamento, avaliação das coberturas e estruturas, desenvolvimento das soluções, dimensionamento do sistema de drenagem, detalhamento dos elementos construtivos e elaboração do orçamento, tais atividades são tecnicamente interdependentes e devem resultar em uma solução integrada.

O parcelamento do objeto entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de compatibilização entre as soluções, especialmente entre a definição das coberturas, as condições das estruturas existentes, o sistema de drenagem pluvial e os respectivos detalhamentos e quantitativos.

Dessa forma, não se recomenda o parcelamento da solução, devendo o objeto ser contratado em lote único, de modo a assegurar a compatibilidade e a responsabilidade técnica unificada sobre o conjunto dos documentos que compõem o projeto executivo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação possui relação direta com futura contratação destinada à execução dos serviços de requalificação da cobertura da sede administrativa do DAE.

A futura execução da intervenção deverá constituir contratação distinta, a ser planejada e processada posteriormente, utilizando-se o projeto executivo e o orçamento resultantes da presente contratação como elementos técnicos para sua instrução.

Não se identifica, neste momento, outra contratação que possa substituir o objeto ora pretendido ou que seja necessária para a elaboração do projeto executivo.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A necessidade de intervenção na cobertura da sede administrativa do DAE já havia sido identificada e considerada em planejamentos anteriores da Autarquia, inclusive em relação à realização de reforma da cobertura da edificação. Contudo, os procedimentos anteriormente relacionados à necessidade não foram concluídos, tornando necessária a reestruturação do planejamento da contratação e a atualização da documentação técnica e administrativa pertinente, de modo a viabilizar seu adequado prosseguimento no exercício de 2026.

Para o exercício de 2026, a contratação foi incorporada ao planejamento da Autarquia mediante sua inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, compatibilizando a presente demanda com o

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

planejamento anual vigente.

A elaboração do projeto executivo constitui etapa necessária ao adequado planejamento da futura intervenção, permitindo que a Administração disponha de solução técnica definida, quantitativos, especificações, memoriais, detalhamentos e orçamento necessários à instrução do posterior processo de contratação da execução dos serviços.

Assim, a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades identificadas pela Autarquia quanto à manutenção e requalificação de seu patrimônio, à preservação das condições de funcionamento da sede administrativa e ao planejamento adequado de futuras contratações de obras e serviços de engenharia.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

I - obter projeto executivo completo e tecnicamente adequado para orientar a futura execução da requalificação da cobertura da sede administrativa;

II – identificar as causas e condições relacionadas às infiltrações e às deficiências do sistema de drenagem pluvial, propondo soluções técnicas adequadas para sua correção;

III - definir soluções de cobertura com especificações técnicas adequadas às condições existentes e às necessidades de durabilidade e desempenho;

IV - obter avaliação técnica das estruturas de suporte existentes, permitindo a previsão de eventuais adequações ou reforços necessários à intervenção;

V - reduzir riscos de incompatibilidades, alterações e serviços não previstos durante a futura execução da obra;

VI - dispor de orçamento detalhado e quantitativos definidos para subsidiar a futura contratação da execução da intervenção;

VII - proporcionar maior previsibilidade dos custos e das soluções necessárias à futura execução;

VIII - contribuir para a preservação do patrimônio público e dos elementos construtivos da sede administrativa;

IX - melhorar as condições de utilização dos ambientes da sede administrativa, reduzindo os impactos decorrentes de infiltrações e problemas relacionados à cobertura;

X - promover maior segurança e eficiência no planejamento e na futura contratação dos serviços de execução da intervenção.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Após a conclusão da presente contratação, o DAE deverá analisar os produtos técnicos apresentados pela contratada, verificando sua compatibilidade com as necessidades da Autarquia e com as condições efetivamente identificadas durante os levantamentos e inspeções realizado.

A disponibilização do projeto executivo completo, dos desenhos e detalhamentos, memoriais e especificações técnicas, memórias de cálculo, quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos e demais documentos pertinentes deverá possibilitar e conferir maior celeridade à instrução do futuro processo de contratação da execução da intervenção, fornecendo à Administração os elementos técnicos necessários à definição, quantificação, orçamentação e contratação dos serviços.

Deverão, ainda, ser adotadas as providências administrativas necessárias ao prosseguimento da futura contratação da execução da intervenção, utilizando-se os documentos técnicos e o orçamento resultantes da presente contratação como elementos para a instrução do respectivo processo licitatório, observadas as análises, aprovações e demais procedimentos exigidos pela Administração.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação tem por objeto a elaboração de projeto executivo e, portanto, não implica, por si só, a execução de intervenções físicas na edificação.

Entretanto, a futura execução da requalificação da cobertura poderá gerar resíduos decorrentes da retirada e substituição de telhas, elementos de funilaria, componentes de policarbonato, materiais de fixação e demais componentes existentes.

Dessa forma, o projeto deverá, sempre que pertinente, considerar soluções que contribuam para a durabilidade dos materiais especificados e para a redução da necessidade de intervenções e substituições

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY

prematuras.

Na futura execução da obra, os resíduos provenientes da retirada dos materiais existentes deverão ser destinados de acordo com a legislação ambiental aplicável, observando-se as responsabilidades da empresa executora quanto à segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Também deverão ser observadas, na especificação dos materiais e soluções, as normas técnicas e demais disposições ambientais aplicáveis.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Este responsável pela demanda declara viável a presente contratação, considerando a necessidade identificada, a existência de solução técnica adequada para seu atendimento e a possibilidade de contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar o adequado planejamento da futura intervenção na cobertura da sede administrativa do DAE, permitindo à Administração dispor de todos os elementos técnicos necessários, incluindo projeto, quantitativos, especificações, memoriais, detalhamentos e orçamento, para subsidiar a tomada de decisão e possibilitar a adequada e célere instrução do posterior processo de contratação da execução dos serviços.

15. RESPONSÁVEIS:

Eng. Civil Gabriel Borba Cordero
Diretor de Planejamento e Estatística - MF 20400

Sant'Ana do Livramento – RS, 14 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por **GABRIEL BORBA CORDERO, Engenheiro(a) Civil,** em 17/09/2026 08:22:16

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela PC50.PZLE.1U6U.MOY